



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 151420241547

SEGUNDA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1514

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

► Licitação	2
EXTRATO ADITIVO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

151420241547



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 13/09/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

CONTRATADA: **ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDASUL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Treze de Maio, fundos, nº 138, CEP 86.900-000, Centro, Jandaia do Sul-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.871.786/0001-83.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023 ASSINADO EM 24/08/2023, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023 DA PMMARUMBI-PR, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA EQUIPAMENTOS CONTENDO: ABRIGO DE VEÍCULOS, 02 SALAS DE ALMOXARIFADO, HALL E INSTALAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS, DO PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO QUE DEFINIU DE FORMA DETALHADA OS PROJETOS, CRONOGRAMAS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE APROVADOS, QUE FAZEM PARTE DO CONVENIO N 007/2023 – SECID (CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTRADO DO PARANÁ ATRAVÉZ DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICIPIO DE MARUMBI-PR) E QUE PASSAM A FAZER PARTE DO EDITAL E FUTURO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

NOVO VALOR DO CONTRATO. AUMENTO DE METAS FÍSICAS . O valor do contrato que era de R\$ 362.674,92 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), face o aditivo de metas físicas passou a ter valor de R\$ 391.412,70 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e setenta centavos), conforme o termo aditivo.

Marumbi-Pr, 13 de Setembro de 2024.

Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL